

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2021

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.495, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	08	244	4001	2.401	3.3.90.30.00.00.00.00	04	50.000,00
04	01	08	244	4001	2.401	3.3.90.32.00.00.00.00	04	50.000,00
04	01	08	244	4001	2.401	3.3.90.36.00.00.00.00	04	45.000,00
04	01	08	244	4001	2.401	3.3.90.39.00.00.00.00	04	192.600,00
04	01	08	244	4001	2.401	4.4.90.52.00.00.00.00	04	8.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
02	01	04	061	2001	2.201	3.3.90.91.00.00.00.00	04	345.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2021. Revoga-se as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F2988D84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/03/2021. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>